



Portaria DTIM-023/2017, de 20/11/2017

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE TIMÓTEO, LEONARDO LACERDA ALVES, matrícula SIAPE 1565343, nomeado por meio da Portaria N° 762, de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 14 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução CD-034/2003, de 18/06/2003, do Regulamento Geral de Órgãos Colegiados, em seu Art. 5º, § 5º, RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão eleitoral local de finalidade específica, composta por:

- I - Jennifer Catarina de Souza Paula - presidente;
- II - João Batista Queiroz Zuliani;
- III - Leandro de Oliveira Pinto;
- IV - Estanislau de Sena Filho;
- V - Thiago Soares da Silva.



Art. 2º Determinar que seja produzida eleição para representantes docentes, técnicos-administrativos e discentes para os colegiados dos cursos técnicos de Edificações, Informática, e Química.

Parágrafo único. A eleição deve acontecer em observância do Regulamento dos Colegiados de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para mandato de vigência imediata até o dia 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º Determinar que seja produzida eleição para representantes dos departamentos, dos técnicos-administrativos e dos discentes para a Congregação da Unidade Timóteo.

Parágrafo único. A eleição deve acontecer em observância da Resolução CD-136/2008, que institui a congregação da unidade e aprova seu regulamento, para mandato de vigência imediata até o dia 31 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta portaria vigora até 31/01/2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Leonardo Lacerda Alves
Diretor do CEFET-MG Unidade Timóteo
Portaria DIR-762 de 13/07/2016

bd/ato/dtim/2017/023.txt · Última modificação: 2017/11/20 22:38 por leolacerda_timoteo

